

Termo 572/2018 aditivo de prorrogação do termo 500/2014 de contrato, prorrogado pelos termos 443/2015, 684/2016 e 634/2017, aditado pelo termo 363/2017, celebrado entre o **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-HSPM** e a empresa **LABORATÓRIO PAULISTA DE DERMATOPATOLOGIA LTDA**, para contratação de “SERVIÇO DE APOIO EM ANATOMIA PATOLÓGICA EM DERMATOPATOLOGIA”, conforme processo nº 2014-0.214.183-8 – HSPM, migrado para o Processo SEI 6210.2018/0000289-9

Aos <sup>03</sup> dias do mês de <sup>dezembro</sup> do ano de 2018, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6º andar, na sala da Gestão de Contratos do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, por seu Superintendente, **DR. ANTONIO CÉLIO CAMARGO MORENO**, RG 5.240.451 SSP/SP, CPF 920.063.028-68, compareceu o **SR. NÍLCEO SCHWERY MICHALANY**, RG3.962.222-8 SSP-SP, CPF 692.877.248-49, representante da empresa **LABORATÓRIO PAULISTA DE DERMATOPATOLOGIA LTDA**, CNPJ 44.410.785/0001-46, com sede na Avenida Brigadeiro Luis Antônio, 4315, Jardim Paulista, telefone 3889-3700, fax 3887-3594, e-mail [labpaulista@uol.com.br](mailto:labpaulista@uol.com.br) CEP 01401-002, nesta Capital, adiante designado CONTRATADA, nos termos da Lei Municipal nº. 13.278 de 07 de janeiro de 2002, o Decreto Municipal nº. 44.279, de 24 de dezembro de 2003 e Decreto nº 46.662 de 24 de Novembro de 2005, Decreto Municipal nº 49.511, de 20 de maio de 2008, as Leis Federais nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002 e nº. 8 666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 23 de dezembro de 2006, e com a autorização contida no processo SEI 6210.2018/0000289-9- HSPM, firmar o presente Termo 572/2018 aditivo de prorrogação do termo 500/2014 de contrato, prorrogado pelos termos 443/2015, 684/2016 e 634/2017, aditado pelo termo 363/2017, para contratação de empresa para prestação de “**Serviço de Apoio em Anatomia Patológica em Dermatopatologia**”, fazendo parte integrante deste, a proposta da empresa e o Edital do Pregão, e conforme as condições adiante enumeradas.

#### CLÁUSULA I

Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 22 de dezembro de 2018, nos termos do item 1 de sua Cláusula Terceira, o Termo 500/2014 de Contrato acordado com a Contratada conforme SEI 010575043, do processo SEI 6210.2018/0000289-9.

#### CLÁUSULA II

Os preços do presente termo são os seguintes:

Subitem	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1.1	<b>Dermatopatologia</b>	-	-	
A	Dermatopatologia para parafina (peça cirúrgica)	1.560	R\$ 84,97	R\$ 132.553,20
1.2	Imunofluorescência em dermatopatologia	96	R\$ 103,03	R\$ 9.890,88
1.3	<b>Congelação intra-operatória</b>			
A	Realização e processamento de biópsias de congelação	240	R\$ 167,69	R\$ 40.245,60

### CLÁUSULA III

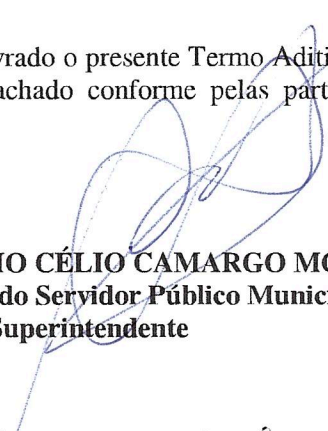
O preço total do presente termo é de R\$ 182.689,68 (cento e oitenta e dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos), onerando a dotação 02.10.10.302.3003.2507.3.3.90.39.00.06.50.10, conforme Nota de Empenho nº 3.186/2018 no valor de R\$ 4.567,26 (quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos), até 31 de dezembro deste ano e a dotação orçamentária própria do exercício seguinte.

### CLÁUSULA IV

**4.1** Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

**4.2** Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.”

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.



- DR. ANTONIO CÉLIO CAMARGO MORENO -  
Hospital do Servidor Público Municipal  
Superintendente




- SR. NÍLCEO SCHWERY MICHALANY -  
Laboratório Paulista de Dermatopatologia Ltda  
Representante Legal

Testemunhas:



Sra. Flávia Ivana Pallinger  
RG: 13.274.150-7 - - CPF: 052.110.728-80



Sr. Odair Bezerra  
RG 8.036.816 - CPF 118.187.998-12